



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N.º 100/2013

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DOS
CORTEJOS INFANTIL E ALEGÓRICO DA FLOR 2013**

Faz-se público que, devido à realização do Cortejo Infantil e Alegórico da Flor 2013, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- Dia 11 de Maio (sábado) – Cortejo Infantil

1 – Fica interrompido o trânsito na Rua de São Francisco (a sul da Rua Ivens), Av. Arriaga (faixa norte), entre a Rotunda do Infante e a Sé Catedral, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, entre a Rua Ivens e a Av. Arriaga, Av. Zarco, troço a norte da Av. Arriaga, Rua Câmara Pestana, entre as **08h30** e as **11h00**. Na Praça do Município, na Rua dos Ferreiros, a Sul da Rua Escultor Francisco Franco, Rua do Castanheiro e Rua Marquês do Funchal, esta proibição verificar-se-á entre as **08h30** e as **13h00**.

2 – Ficam desativadas as Praças de Táxis nos arruamentos e horários acima mencionados.

3 – Fica proibido o estacionamento de viaturas nos arruamentos indicados no ponto 1, entre as **07h00** e as **11h00**, com exceção da Praça do Município onde o estacionamento ficará encerrado até às **13h00**.

4 – Como alternativa deverá ser utilizada a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

5 – A Rua Ivens funcionará durante o decorrer do evento no sentido inverso ao atual, ou seja, no sentido Este-Oeste.

- Dia 12 de Maio (Domingo) – Cortejo Alegórico

1- Fica interrompido o trânsito automóvel, na faixa sul da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço entre a Rua 5 de Outubro e a Rotunda Sá Carneiro, entre as **12h00** e as **20h00**. A faixa norte da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (no mesmo troço) e a Av. Sá Carneiro (até à Rotunda junto à Via Expresso ao Porto do Funchal), ficarão interrompidas entre as **14h30** e as **20h00**.

2- Por este motivo, também será proibida entre as **14h30** e as **20h00**, a circulação automóvel, na Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado - apenas no acesso à faixa Zona Velha, na Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo, Largo dos Varadouros, Av. Zarco (troço sul), Av. Arriaga (sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Av. Arriaga) e Av. Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais) excepto acessos aos parques e a Avenida do Infante.

...../.....

3- Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Av. do Infante em direcção à Rua Dr. Brito Câmara e Cota 40, Rua 5 de Outubro em direcção à Rua Fernão de Ornelas, Rua do Anadia, P. Autonomia, Rua dos Profetas em direcção ao Campo da Barca ou Av. do Mar e das Comunidades faixa norte (em direcção a zona velha), Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direcção à Rua 31 de Janeiro ou Praça do Município, Av. Zarco Norte, Av. Arriaga (Norte) em direcção à Av. do Infante.

Transportes Públicos

Durante estas interrupções as carreiras dos Transportes Públicos (H.F. Rodoeste, SAM, São Roque do Faial e Caniço) terão as seguintes alterações:

- a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara ou Via Cota 40. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Cota 40 até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.
- b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efectuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumor.
- c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efectuando inversão de marcha na Ponte da Praça da Autonomia em direcção à zona velha ou Rua dos Profetas. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Cota 40 até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

Pelo mesmo motivo as praças de táxis da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Av. Sá Carneiro ficam desativadas entre as **14h30** e as **20h00**.

Estacionamento Proibido

Fica proibido o estacionamento em todas as docas de estacionamento existentes na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Av. Sá Carneiro, entre as **07h00** e as **20h00**.

O parque de estacionamento localizado na Av. Sá Carneiro ficará encerrado entre as **14h30** e as **20h00**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 02 de Maio de 2013

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara



Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves